COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 107/2024

Autor: Vereador Hermes Câmara

Assunto: Institui a Semana da Segurança Digital nas escolas municipais do Município de Natal.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Hermes Câmara, através do qual se dispõe acerca da Dispõe acerca da instituição da Semana da Segurança Digital nas escolas municipais do Município de Natal.

Nos termos do aludido projeto de lei, o Poder Público Municipal veiculará, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a realização de aulas, com a finalidade de ensinar o nossos jovens acerca da importância do uso consciente dos ambientes virtuais.

A importância deste projeto de lei é o valor educacional nele contido, uma vez que através da sua implementação, será ensinados aos nossos jovens como utilizar da melhor forma o ambiente online, evitando abusos sexuais, crimes cibernéticos e a perda de dados sensíveis pelo acesso de terceiros.

Este projeto de lei visa evitar que, a longo prazo, crianças e adolescentes sofram os efeitos de um uso desordenado de dispositivos digitais; e sobretudo caracteriza-se por primar por um bom ambiente virtual – chamariz das novas gerações, e tendência indeclinável de percurso da nossa sociedade.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de julho de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512